ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos seis dias do mês de maio de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a 37ª (trigésima sétima) Reunião Ordinária da Congregação da Unidade Acadêmicado *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, presidida pelo Diretor, professor Eduardo Sérgio da Silva, para cumprir a seguinte pauta: **1.** Definição data da próxima reunião. **2.** Memorando Eletrônico Nº 19/2015/Coordenadoria do Curso de Enfermagem. **3.** Proposta de Regimentos Internos e Geral dos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*. Parecer 012/2015 (Diligência) – Relator Prof. Fábio Vieira dos Santos. **4.** Pedido de redistribuição da professora Mariana Alvina dos Santos, da UFSJ (*Campus* Centro-Oeste) para a UFMS (*Campus* Três Lagoas). Parecer 013/2015 – Relatora Professora Patrícia Pinto Braga. Estiveram presentes à reunião os professores Eduardo Sérgio da Silva, Moacyr Comar Junior, Fábio Vieira dos Santos, Patrícia Pinto Braga, Hérica de Lima Santos, Frank Pereira de Andrade, Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro, Rafael César Russo Chagas e as técnicas administrativas Isabel Cristina da Silveira Bento e Michelly Morato Damasceno. Justificou sua ausência a professora Patrícia Peres de Oliveira. Participou como convidada a professora Mariana Alvina dos Santos. A pauta foi lida e aprovada com a exclusão do ponto **2** "Memorando Eletrônico Nº 19/2015/Coordenadoria do Curso de Enfermagem", após justificativa do professor Eduardo que se trata de tema de competência da Câmara de Graduação, ficando os demais na sequência. Iniciando pelo primeiro ponto da pauta, referente à "Definição data da próxima reunião", ficando definida para o dia 16/06 às 09:30. Continuando, foi abordado o segundo ponto da pauta, referente à "Proposta de Regimentos Internos e Geral dos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*". O professor Fábio Vieira fez a leitura do parecer 012/2015, que aprovou o Regimento Geral das Residências e baixou em diligência os Regimentos da Residência em Saúde da Família e Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente para adequações. O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida foi abordado o terceiro ponto da pauta, referente à "Pedido de redistribuição da professora Mariana Alvina dos Santos, da UFSJ (*Campus* Centro-Oeste) para a UFMS (*Campus* Três Lagoas)". A professora Patrícia Braga fez leitura do parecer 013/2015. O parecer, favorável à solicitação de redistribuição da professora, foi

colocado em discussão. O professor Moacyr questionou sobre o prazo de validade do concurso feito pela professora Mariana Alvina, tendo sido esclarecido pela relatora que encerra-se em janeiro de 2017. Foi questionado também pelo professor Moacyr se a próxima candidata a ser chamada pelo concurso manifestou interesse em assumir a vaga, tendo sido confirmado pela professora Mariana Alvina. Foi questionado ainda pelo professor Moacyr se o GAD da professora se comprometeu em assumir os encargos didáticos da mesma em caso de atraso na tramitação do processo de redistribuição, tendo sido esclarecido pela relatora que no documento enviado o GAD manifesta apenas sua ciência com relação ao pedido de redistribuição da professora. Foi sugerido então pelos presentes que, embora regimentalmente os encargos didáticos sejam de responsabilidade do GAD, essa questão seja reforçada no parecer da relatora. O parecer com a alteração sugerida foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar eu, Luciana Martins Rodrigues, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 06 de maio de 2015.